

Mandirituba/PR, 30 de janeiro de 2024

MEMORANDO N° 02/2024

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta os valores de compensação previdenciária a serem pagos até 07/02/2024, referentes à competência dezembro/2023:

- (1) **RGPS** - no valor de **R\$23,52**, a ser pago mediante a GRU de n° 32854682400000333, anexada com este memorando;
- (2) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$86,94**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados abaixo:

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO			
Pagador: MANDIRITUBA			<a href="#">Em Aberto</a>
Recebedor: CURITIBA			
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 3793 - 1	Conta corrente: 49006 - 7	CNPJ RPPS: 76.608.736/0001-09
Competência: 12/2023	Valor: R\$ 86,94	Vencimento: 07/02/2024	

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728